

PORTARIA Nº 008/2023
DE 30 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a designação de Gestor
e de Fiscal de contrato.

O Presidente do CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, o qual dispõe que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

Considerando, ainda o disposto na CLÁUSULA 35. DA FISCALIZAÇÃO do CONTRATO DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA CIVAP Nº 002/2022 que regulamenta a forma de fiscalização a ser exercida para cumprimento dos compromissos assumidos pela Concessionária,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Gestor e o Fiscal do Contrato referido, firmado com a empresa BAL CIVAP SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.167.066/0001-34, cujo objeto é a prestação dos serviços públicos de tratamento e destinação final dos resíduos, com previsão de aproveitamento energético visando a redução de massa que se encaminhará destino final, em conformidade com a Lei Federal nº 11.079/2004, Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Federal nº 8.987/1995, Lei Federal nº 9.074/1995, contrato esse oriundo da Concorrência nº 001/2021, cujas funções serão exercidas pelos servidores:

a) Gestor de Contrato: JANETE MIGOTTO GOMES: CPF nº 289.711.108-99 e RG nº 33.025.885-0

b) Fiscal de Contrato: CÉLIA APARECIDA PERES: CPF nº 604.611.109-97 e RG nº 4.336.946-6.

Parágrafo único. Diante de impossibilidade eventual, a fiscalização do contrato será exercida pela servidora JANETE MIGOTTO GOMES: CPF nº 289.711.108-99 e RG nº 33.025.885-0 (Fiscal Substituta).

Art. 2º. O Gestor e o Fiscal de Contrato poderão se valer do Órgão de Assessoramento Jurídico para os esclarecimentos relacionados com dúvidas que venham a surgir no desempenho dessas funções.

"Sazinho o problema é seu, juntos ele é nosso!"



Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação por afixação em local de costume.

Assis, 30 de março de 2023.

IDA FRANZOSO DE SOUZA

Diretora Executiva

CPF nº 132.578.358-76 - RG nº 7.816.657-3

Publicado no quadro de avisos do CIVAP na data supra.

JANETE MIGOTTO GOMES

CPF nº 289.711.108-99 - RG nº 33.025.885-0

"Sózinho o problema é seu, juntos ele é nosso!"

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO PARANAPANEMA

Via Chico Mendes, 65 - Quinta dos Flamboyants – CEP. 19.810-005 – Assis/SP - CNPJ: 51.501.484/0001-93
Fone: (18) 3323 2368 - email: civap@civap.com.br - site: www.civap.com.br / civap.sp.br.br

